MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana– UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução CONSUN n° 22, de 15 de junho de 2018 , que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação, lato sensu, Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; a Resolução Cosuen n° 3 de 15 de julho de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e com base no processo nº 23422.008855/2022-47; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana– UNILA, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.008855/2022-47.
Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência apresentada.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Resolução nº 10/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 28 de Julho de 2022.*